



GOVERNO MUNICIPAL  
**BATURITÉ**  
O AMANHÃ SE FAZ AGORA



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO** do município de Baturité/CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo art. 72 e art. 75, inciso II, § 3 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 057/2023, de 20/12/23, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2309.01/2026**, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS, PAINÉIS GERENCIAIS, AUDITORIA INTERNA E IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO À GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DAS DESPESAS, JUNTO À SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Baturité-Ce, 30 de setembro de 2026.

CICERO ANTÔNIO SOUSA BEZERRA  
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO